



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of. 192/2025

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

Prezado Senhor

Rudinei Müller - Diretor Geral do Campus Restinga do IFRS,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Coordenação da ASSUFRGS SINDICATO informa, através deste, que com formos deliberação da categoria reunida em assembleia na data de ontem – 04/09 -, aderiu a paralisação de 48 horas, nos dias 10 e 11 de setembro, convocada pela FASUBRA SINDICAL. Na data terá realização de paralisações/mobilizações locais e Caravana Nacional para Brasília/DF.

Marcando o “Dia Nacional de Lutas: Contra a Reforma Administrativa e em Defesa do Cumprimento Integral do Acordo de Greve” realizado em 2024. É um chamado à paralisação nacional dos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE’s.

Nesse sentido a ASSUFRGS SINDICATO está convocando todas/os servidoras/es **TAE’s, a paralisarem suas atividades laborais dias 10 e 11 de setembro do corrente e participarem das atividades da ASSUFRGS SINDICATO.**

Por fim, atendendo ao parágrafo único do art.3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandato de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a Entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas.

Sem mais, ficamos no aguardo da confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Coordenação da ASSUFRGS SINDICATO

Ao Senhor

Rudinei Müller - Diretor Geral do Campus Restinga do IFRS,

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, do Rio Grande do Sul – IFRS,

Rua Alberto Hoffmann, 285, no Bairro Restinga, na cidade de Porto Alegre/RS.

Av. João Pessoa, 1392 - Santana - CEP 90040-001 - Porto Alegre/RS

Fone/Fax(51)3228.1054 E-Mail secretaria@assufrgs.org.br - Home Page <http://www.assufrgs.org.br>